S. Paulo

207

Copia - Belmiro de Moraes - Tabellião
Rua do Rosario, 36 - Rio de Janeiro - 1º Trasla-
lado - Livro nº 160 - Folhas 99 - Escriptu-
ra de venda de tres predios uma pedrei-
ra e terrenos no nucleo colonial de sa-
bauna, Estado de S. Paulo que Rufino
Baptista Torres e s/m fazem a Fazenda
Federal dos Estados Unidos do Brazil, na
forma abaixo:
Saibam quantos esta virem que no an-
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de 1905, aos 5 dias do mez de
Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janei-
ro, na Directoria do Contencioso do Thesou-
ro Federal onde eu Tabellião vim, fui vindo,
compareceram, justos e contractados, como
outorgantes vendedores Rufino Baptista
Torres e s/m D. Clara Moreira Torres, repre-
sentada por seu marido conforme procu-
ração passada no cartorio do Tabellião
de Mogy das Cruzes Francisco de
Assis Monteiro que fica registrada neste
cartorio e vae transcripto no final do
traslado deste instrumento e como outor-
gada compradora a Fazenda Federal dos
Estados Unidos do Brazil, representada pelo
Bacharel Carlos Augusto Taylor Director do
Contencioso do Thesouro Federal, os outorga-
tes domiciliados no Mogy das Cruzes no Esta-
do de São Paulo e o representante da outor-
gada nesta Capital, os presentes reconhecidos
pelos proprios por mim Tabellião interino e
pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas

que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte. 1º Gene são legitimos senhores e possuidores dos terrenos, palheiro, tres casinhas e mais benfeitorias, comprehendidas no lote nº 9, situado no segundo Districto do Nucleo colonial de Sabauna no bairro de Butuguara, freguezia e Comarca de Mogy das Cruzes, Estado de S. Paulo. 2º Gene houveram de João Braz Ribeiro e sua D. Maria de Paula Ribeiro. 3º Gene os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e os seguintes limites. Ao norte a Estrada de Ferro Central do Brasil; a este com o lote nº 8; ao sul com o numero 28; ao oeste com o de nº 10.- 4º Gene o terreno que o mesmo predio está edificado é proprio, achando-se os referidos predios e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional. 5º Gene pelo presente instrumento vendem a outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, as tres casinhas, terreno com suas benfeitorias e accessorios acima indicados pelo preço e quantia de 1:000$000 que receberão em moeda corrente na

Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado d'esta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição; e 6º, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o mesmo terreno casas e accessorios, á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica mandada na respectiva posse em virtude d'este instrumento e da clausula constituti; obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, fazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de Direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Snr Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta autorizado por despacho do Snr Ministro da Fazenda de 18 de Novembro de 1905, exarado no processo originado pelo aviso nº 3.176 de 16 de Outubro de 1905 do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de 8$800 - na forma das

disposições legaes em vigor, por ser venda feita a Mendes. Procuração - Leiam-se notas nº 113 folhas 47 v. - 1º Traslado - Procuração bastante que faz D. Clara Moreira Torres constituindo seu procurador a seu marido Rufino Baptista Torres, saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1905, aos 12 dias do mez de Maio do dito anno, nesta Cidade de Meaux das Raizes em meu cartorio perante mim Tabellião compareceo como outorgante D. Clara Moreira Torres, moradora neste Municipio e reconhecida pelo proprio de mim e das testemunhas abaixo assignadas, em presença dos quaes por ella outorgante me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador, na Capital Federal ou onde com esta se apresentar, a seu marido Rufino Baptista Torres, com poderes especiaes, para vender a quem convier e pelo preço que ajustar, o lote de terreno nº 9 sito no 2º Districto do Nucleo colonial de Sabaúna deste Municipio, podendo o seu dito procurador outorgar, acceitar e assignar a respectiva escriptura de compra e venda, receber o preço e dar quitações, substabelecendo esta se lhe convier. E de como assim o disse me pedio lhe lavrasse esta que fiz e lhe li e achando conforme, acceitou e assigna

com as duas testemunhas abaixo. E eu Francisco de Assis Monteiro Tabellião que o escrevi. Mogy das Cruzes doze de Maio de 1905. Clara Moreira Torres. Testemunhas Francisco de Salles Sabbatiano. Angelo Pereira dos Passos. Está collada com uma estampilha federal de mil réis devidamente inutilizada. Trasladada no mesmo dia da data retro. E eu Francisco de Assis Monteiro Tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso. Mogy das Cruzes 12 de Maio de 1905. O Tabellião Francisco de Assis Monteiro. E em testemunho da verdade (Estava o signal publico) O Tabellião Francisco de Assis Monteiro. Estava collada uma estampilha federal no valor de 300 rs que se achava inutilizada. Reconheço a firma supra do Tabellião Francisco de Assis Monteiro. Rio 8 de novembro de 1905. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Sobrinho Barreiros da Cruz Machado. E de como assim o disseram pedirão-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitarão e assignão com as mesmas digo as testemunhas Sebastião Tiburcio de Moraes e José de Azevedo, perante mim Andronico Rustico de Sousa - Tupinambá Tabellião interino que o subscrevi. Rio de Janeiro 5 de Dezembro de 1905. Rufino Baptista Torres. Carlos Augusto Taylor. Sebastião T. de Moraes. José de Azevedo. Estão collados e inutilizados estampilhas federaes no valor total de oito mil e oitocentos réis. Trasladada hoje. E eu, Andronico Rustico

26-9-923.6.

de Souza Tupinambá, Tabellião interino que o subscrevo e o assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade estava o signal publico — Assignado — Audronico R. de Souza Tupinambá. — Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 26 de Setembro de 1923. Alvaro Gutierres, addido ao Thesouro Nacional. Lucidio Venerato Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.

Nota — Foi registrado no Livro 36 de Transcripções dos Immoveis, sob nº 1424, pag-22 — Mogy das Cruzes, 15 de Dezembro de 1905. O official — assignado — Alcino Custodio da Silva Costa — Lucidio Venerato Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional.